



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

# **INDICAÇÃO Nº 079/2021**

## **MATÉRIA:**

Solicitando a Prefeita Municipal que inclua nas leis orçamentárias e demais leis correlacionadas, com vigência a partir de 2021, previsão de concessão de adicional de dedicação exclusiva aos servidores pertencentes ao Cargo de Fiscal Sanitário do quadro de servidores da secretaria Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás.

**AUTORIA: VEREADOR ANUAR FILHO**

**DATA DE TRAMITAÇÃO: 13/04/2021**

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

**[sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br](http://sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br)**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**Canaã dos Carajás – PA**



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA  
Departamento Legislativo  
PROTOCOLOS \_\_\_\_\_ Hs  
DATA: 13/04/2021

INDICAÇÃO N°. 079/2021.

AUTOR: Vereador - **Anuar Alves da Silva Filho**

  
Assinatura

Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;

**INDICO**, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis, solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal, que inclua nas leis orçamentárias e demais leis correlacionadas, com vigência a partir de 2021, previsão de concessão de adicional de dedicação exclusiva aos servidores pertencentes ao Cargo de Fiscal Sanitário do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás.

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra de encaminhar à deliberação de Vossas Excelências a indicação supra, que dispõe sobre o adicional de dedicação exclusiva aos servidores pertencentes ao Cargo de Fiscal Sanitário do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás.

Inicialmente importa esclarecer que dada a vigência da Lei Complementar 173/2020 que congela o salários dos servidores públicos e veda a concessão de qualquer tipo de adicional, aumento ou revisão salarial, em razão dos gastos extras decorrentes da pandemia provocada pelo Coronavírus, tal indicação não poderá ser executada no exercício de 2021, no entanto, nada veda que a Lei seja publicada com vigência a partir de 2022, e para tanto, necessário se faz, em atenção a Lei de Responsabilidade Fiscal, que o



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

município, previamente se planeje para suportar estas despesas. É o que justifica a indicação de inclusão da concessão de gratificação nas leis orçamentárias municipais, para o exercício de 2022.

Trata-se de uma questão há longo tempo gestada no âmbito do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará, sem uma providência conclusiva que viesse ao encontro do justo anseio e legítimo interesse do Serviço Público e da Comunidade, em um setor de alta especialidade.

Alegam os representantes da categoria que a vedação legal atribuída aos inspetores sanitários, que gozam do poder de polícia, de não poderem se quer ser sócios ou acionistas de qualquer outro empreendimento, ou seja, mais restrita que a estendida aos demais funcionários públicos, por si só, caracteriza a dedicação exclusiva, ao que o adicional previsto no Regime Único dos Servidores do município, deve ser concedido à categoria, mediante previsão legal.

A medida indicada visa suprir a demanda da Vigilância Sanitária, procurando atrair, valorizar e reter profissionais de alto nível de qualificação, compatíveis com a natureza e o grau de complexidade das atribuições da carreira e do cargo objeto da indicação, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art. 39 §1º da Constituição Federal, a continuidade da política de recursos humanos no âmbito municipal para a construção de um serviço público profissionalizado e eficiente, que visa fomentar uma inteligência permanente no município para o desenvolvimento das políticas públicas e a prestação de serviços públicos de qualidade para a sociedade canaãense.

Ademais, a fiscalização sanitária é uma das mais eficientes formas de assegurar o direito a saúde básica aos cidadãos, prevenindo ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

sanitários que tem relação com o meio ambiente, produção e transporte de mercadorias, e prestação de serviços de interesse da saúde.

Vejam que a vigilância sanitária acompanha todas as etapas e processos dos produtos e dos serviços que a população utiliza e que tem haver com a saúde, desde a etapa de produção, passando pela comercialização até os efeitos após o consumo.

O artigo 196 da Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Lei 8.080/90, que dispões sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, definiu no §1º do artigo 6º a Vigilância Sanitária como um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Deste modo, visando solucionar o enfrentamento já desgastado que esses profissionais tem com o município para fazer jus e este adicional, bem como assegurar a eficiência administrativa, indica-se o presente.

Ademais, com a edição da lei indicada, estaremos, Legislativo e Executivo, resgatando uma dívida social para com os dedicados servidores de saúde e a coletividade do nosso município, principalmente agora onde essa categoria vem atuando na linha de frente de combate a essa pandemia em tão avançado grau, atuando com maestria, sem medir esforços e dedicação.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

Diante do acima relatado e na confiante expectativa da compreensão e colaboração de Vossas Excelências, espero e solicito a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 09 de abril de 2021.

**Anuar Alves da Silva Filho**  
Vereador